

PLANO DE TRABALHO GERAL 2024
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos – Setor 5

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

1.1) Dados da pessoa jurídica mantenedora:

Nome: Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo
Data de Constituição: 11/03/109
CNPJ: 60.334.315/0001-05 Data de inscrição no CNPJ:- 28/07/1998
Nome do SCFV: Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente "Semeando Novos Caminhos"
Endereço: Avenida José Horácio Mellão, 104
Cidade: São Manuel UF: SP Bairro: Jardim Santo Antônio CEP: 18.654-000
Telefone: (14) 3842-2974 Celular: (14) 99769-9825
Site: <http://www.vilavicentina.org/>
E-mail: semeandonovoscaminhos@gmail.com
Horário de funcionamento: 07h30 às 16h30
Meses do ano: 12 meses
Dias da semana: 5x/semana (Segunda à sexta-feira)

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N°01/99
Registro no CMDCA N°013/2013
Inscrição no CNAS
CEBAS – último registro e validade N°71000.068396/2017-97 – validade: 28/05/2023 com prorrogação.
Outros: Possuímos inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, registro no MDS como Entidade Beneficente de Assistência Social, Título de Utilidade Pública Municipal

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Wilma Lázara de Moraes Luches
Cargo: Presidente Profissão: Pedagoga
CPF: 245.929.588-02
RG: 28.653.169-0 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de nascimento: 18/07/1965
Vigência do mandato da diretoria atual de 05/02/2023 à 04/02/2025

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Vera Lucia de Almeida Nicolini
Cargo: Vice-presidente
CPF: 170.415.728/54
RG: 9.943.812 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Sílvia Regina Simões Torres da Silva
Cargo: 1º Secretário
CPF: 027.143.858-42
RG: 12.401.185 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Lusiana Divina de Castilho Sganzzella
Cargo: 2º Tesoureira
CPF: 249.584.358-16
RG: 24.395.500-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Avenida José Horácio Mellão, 104 – Jd Santo Antônio
CEP: 18654-000 – São Manuel /SP- Tel.: (14) 3842-2974
CNPJ: 60.334.315/0001-05 E-mail: semeandonovoscaminhos@gmail.com
Site: vilavicentina.org

Nome do Diretor: Ocimar José Cadorim
Cargo: 1º Titular do Conselho Fiscal Assunta Angelina Carcanha Blanco
CPF: 070.873.538-57
RG: 17.079.258-04 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Isabel Cristina Lucheis Fidêncio
Cargo: 2º Titular do Conselho Fiscal
CPF: 125.361.148-30
RG: 17.889.272-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Assunta Angelina Carcanha Blanco
Cargo: 3º Titular do Conselho Fiscal
CPF: 984.953.138-04
RG: 10.594.619 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Maria Teresa Carmelin Ovigili
Cargo: 1º Suplente do Conselho Fiscal
CPF: 985.010.978-53
RG: 13.675.398-8 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Rita de Cássia Bezerra
Cargo: 2º Suplente do Conselho Fiscal
CPF: 257.677.288-95
RG: 32.506.386-2 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Juliana de Fátima Marques Baccas
Cargo: 3º Suplente do Conselho Fiscal
CPF: 307.941.908-12
RG: 42.162.984-8 Órgão Expedidor: SSP/SP

1.5 EXPERIÊNCIA PREVIA

A Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP, fundada no município de São Manuel em 11/03/1943 é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos e de assistência social; é organizada e constituída por um número limitado de associados, denominados vicentinos, confrades e consorciados que ingressam voluntariamente na SSVP no Brasil, através de uma de suas conferências e que estejam nas seguintes condições: membros da diretoria da Vila Vicentina; membros da diretoria do Conselho Central a que está vinculada e presidentes dos Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central respectivo. Tem por finalidade conforme assegurado em seu Estatuto: o atendimento a criança/adolescente em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, visando à melhoria da qualidade de vida, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social e Estatuto da Criança e Adolescente, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação da saúde física e mental.

Durante longo período prestou atendimento às famílias sem condições de moradia, em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, oferecendo acolhimento em modalidade residencial. Em 2012 houve a necessidade da alteração da modalidade de atendimento, utilizando-se do antigo local de acolhimento residencial para a implantação de um novo serviço – O Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente "Semeando Novos Caminhos". Atualmente, a instituição possui apenas esse serviço em funcionamento, assim, todas suas ações se debruçam sobre o mesmo

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Trata-se de Serviço de Proteção Social Básica do SUAS, de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (2004).

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A localização do território da população atendida encontra-s na região central e imediações no Setor 5, definido através de Mapa oficial da Prefeitura Municipal contidos no Edital do Chamamento.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida José Horácio Mellão, nº 104 – Bairro: Jardim Santo Antônio
Município: São Manuel/SP
CEP: 18654-000

Locado () Próprio (x) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Casa Escritório: Recepção, Sala administrativo, Banheiro, Sala de Arquivo, área de espera II/arquivo II, Sala do Serviço Social, Sala da Coordenação;	01 Aparelho celular; 02 Aparelhos telefônicos; 05 Armários de aço, 05 Arquivos com 4 gavetas; 10 cadeiras estofadas, 02 Poltronas circulares de escritório; 01 Câmera filmadora; 01 Computador de mesa, 01 Filtro de água; 03 Gaveteiros com 4 gavetas; 01 HD externo; 02 Impressoras, 06 Mesas escritório, 05 Notebook; 05 ventiladores de parede; 06 puffs;
Casa SSVP: 01 sala de reunião, 01 sala cozinha/dispensa, 01 banheiro;	01 Mesa de madeira (sala de reunião); 10 cadeiras de madeira; 01 TV 42"; 02 ventiladores de parede;
Casa de Atividades 1: 01 salas de atividades, 01 sala biblioteca, cada qual com banheiro;	01 Armário de aço, 01 DVD; 02 Filtros de água; 01 Mesa com cadeira estofada; 10 Prateleiras de livro; 01 TV, 03 ventiladores de parede; 17 Mesas sextavadas trapezoidal de atividade;
Casa da Cultura: 01 sala para aulas de música/expressão corporal, 01 banheiro com acesso para portadores de deficiências e 01 sala utilizada para acomodar os instrumentos musicais e caixas de som;	01 Caixa de som; 06 Microfones; 01 Poltrona; 01 Prateleira de ferro; 01 Teclado; 10 Violões; itens da oficina de circo (12 argolas de malabarismo, 01 bola de equilíbrio, 01 colchão de circo, 20 colchonetes, 03 Devil stick com duas baquetas, 10 diablos, 05 fitas de ginástica, 05 Swing poi par, 01 tecido 14m, 03 trapezios acrobáticos);

Casa Dispensa: 02 salas para dispensa, 01 sala lavanderia e 01 banheiro;	01 Armário de cozinha com 1 balcão; 01 Armário de cozinha madeira; 01 Máquina de lavar roupa; 01 Tanquinho;
Casa: Cozinha e refeitório;	01 Amaciador de carne; 01 Amassador de pães com cilindro semi industrial; 01 Balcão buffet térmico; 01 Batedeira; 01 Bebedouro industrial; 04 Botijões garrafa térmica 13L; 01 Coifa industrial; 01 processador de frutas industrial; 01 Fatiador de frios semi-industrial; 01 Fogão industrial 06 bocas + 1 forno; 01 Fogão semi industrial com forno; 02 Fornos industriais; 06 Freezers; 02 Fritadeiras; 01 Geladeira industrial 1553L; 23 Jogos de mesas com cadeiras plásticas (branco); 01 Lava louças; 01 Liquidificador industrial; 01 Máquina de assar frango; 01 Máquina de salgados; 01 Mesa industrial inox; 01 Multiprocessador industrial; 01 Processador de alimentos; 01 Seladora; 03 ventiladores de parede;
Casa da Criatividade: 01 sala para a brinquedoteca e 01 banheiro;	02 Prateleiras de ferro, 03 ventiladores de parede; 01 mesa de ping-pong; 01 mesa de pebolim; cadeiras; 02 mesas; jogos diversos;
Casa Almojarifado: 01 sala;	50 Cadeiras estofadas; 02 Escadas; 01 Máquina de algodão doce; 01 pula-pula. 07 Ventiladores pedestal; 01 churrasqueira;
Casa Artesanato: 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro;	01 Filtro de água; 01 mesas grande de madeira; cadeiras; 01 ventilador de parede
Casa de Atividades 2: 01 salas de atividades, 01 banheiro	01 Armário de aço; 01 Filtro de água; 01 Mesa com cadeira estofada; 04 Mesas redondas de atividades; 02 ventiladores de parede;

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA:

As crianças e adolescentes atendidos na Instituição vivenciam situações de vulnerabilidades e risco social, que muitas vezes apresentam-se às famílias por gerações. Diante disto, desenvolveremos atividades que buscam favorecer condições para o despertar de uma consciência crítica questionadora, por meio de conhecimento diferenciado que atuará na formação e fortalecimento de sua condição cidadã, emancipação, protagonismo social e fortalecimento dos vínculos familiares.

4.5) DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO A SER ATENDIDO

A população atendida são crianças e adolescentes cujas famílias se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, principalmente as beneficiárias de programas de transferência de renda; cujas famílias possuem precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manterem; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial.

O território compreende demanda com vulnerabilidades variadas, tais com: socioeconômicas, situação de desemprego, falta de acesso à programas sociais, inserção em subempregos, moradia em residência com estrutura degradada, vítimas de violência, famílias com membros em cumprimento de penas prisionais, crianças e adolescentes com diagnóstico de patologias que dificultam a devida aprendizagem, famílias com acesso restrito à alimentação, famílias com a subjetividade capturada em virtude das relações de produção e reprodução do atual mundo do trabalho, entre outras.

4.6) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

75 vagas.

4.7) PÚBLICO

Crianças e adolescentes de 06 à 15 anos.

4.8) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O Serviço será desenvolvido em dias úteis, de segunda a sexta-feira, em turnos diários de quatro horas no período da manhã (07h30 às 11h30), no período da tarde um grupo atendido por 4 horas diárias (12h30 às 16h30) e um grupo de adolescentes atendidos por 2 horas diárias (14h30 às 16h30), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser interrompido de forma **escalonada por 15 dias no período de férias escolares**, a pedido das famílias das crianças e adolescentes atendidos.

4.9) ABRANGÊNCIA

O serviço atende vários bairros do município de São Manuel/SP, cujas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social e inscritas no CadÚnico. Os SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, foram divididos por setores considerando suas especificidades e a abrangência de referência do CRAS para esses serviços, que foi definida através de Mapa Oficial da Prefeitura Municipal, pertencendo este ao setor 5 (Região Central e imediações), sendo predominantemente área urbana.

4.10) OBJETIVO GERAL

Possibilitar ações de fortalecimento de vínculos familiares e sociais que favoreçam o convívio de crianças e adolescentes, o desenvolvimento da sociabilidade e a prevenção de situações de risco social e pessoal.

4.11) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4.12) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de 06 a 15 anos deverá ocorrer por meio de:

- ✓ Encaminhamentos realizados pelo CRAS;
- ✓ Busca Ativa da equipe do Serviço;
- ✓ Demanda Espontânea, por parte dos proponentes a acessá-lo;
- ✓ Encaminhamentos da Rede Socioassistencial;
- ✓ Encaminhamentos de Demais Políticas Públicas.

Os encaminhamentos para o SCFV, independentemente de se tratarem de usuários (as) em situação prioritária, inserem-se na lógica da complementaridade do trabalho social com famílias, nesse sentido, os usuários (as) são encaminhados pelo CRAS. Atenderemos também, prioritariamente, as situações que constam na Resolução N.º 01, de 21/02/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;

- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; (BRASIL. 2013)

Além das condições mencionadas acima, o serviço atenderá também, de acordo com a **Resolução CNAS nº 109/2009**:

- Crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o PETI; e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos. (BRASIL, 2009, p.10)

4.13) METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será executado por 02 educadoras, que acompanharão duas turmas no período da manhã e duas turmas no período da tarde, de crianças e adolescentes. As atividades serão realizadas por meio de oficinas temáticas, uma oficina por dia. Contamos para tanto, com a contratação de oficinairos para oferta diversificada de ações sócioassistenciais.

As atividades serão desenvolvidas em grupos organizados, de acordo com ciclos de vida, buscando "criar situações desafiadoras, estimulantes e orientadas aos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território [...]. Utilizamos a oficina como mecanismo de abordagem de temáticas específicas com o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, lúdicas e recreativas junto às crianças e adolescentes, com auxílio de recursos audiovisuais, entre outros.

Complementando o trabalho realizado com as crianças e adolescentes, realizaremos também atividades mensais com as mães, pais e responsáveis, em reuniões grupais, no período noturno, com a utilização de recursos audiovisuais.

Às sextas-feiras serão realizados planejamentos e construção das atividades semanais que serão oferecidas às crianças e adolescentes.

O planejamento das ações será realizado pela equipe da entidade, aonde é possível pensar e repensar as propostas de atividades a serem oferecidas para o público alvo em 2024, considerando para tanto as diretrizes pela Política Nacional de Assistência Social (2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos (2009) e a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), obedecendo às temáticas levantadas no processo de planejamento estratégico.

Além das atividades socioeducativas através de oficinas, serão realizados periodicamente atividades com os pais e responsáveis.

4.14) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OFICINAS/OBJETIVOS	EMENDAS/SUBTEMAS	INSTRUMENTAIS	EIXOS	DIA
Oficina de "Educação Ambiental" Obj: - Possibilitar o despertar da consciência crítica acerca da	- Água, - Resíduos - Poluição - práticas de cultivo; - jardim de plantas	a) Dinâmicas b) Jogos c) Rodas de Conversa d) Construções	Eu e o meio ambient e / eu e cidade /	Segundas-feiras

<p>preservação do Meio Ambiente e Sustentabilidade; - Estimular o olhar crítico dos sobre as relações de consumo e de uso do meio em que estão inseridos para que possam intervir nessa relação; -Desenvolver habilidades de plantio, jardinagem e identificação de plantas ornamentais, medicinais, aromáticas e PANCs (Plantas alimentícias não convencionais); -Transformar o espaço físico do Programa enriquecendo a diversidade de espécies plantadas e a paisagem;</p>	<p>medicinais e aromáticas; - Meio Ambiente e Natureza; - Horta; - Cuidados com jardim e área externa;</p>	<p>e) Artesanato com recicláveis f) Pesquisa à internet g) Palestras h) Horta orgânica i) Trabalho coletivo j) Passeios e visitas</p>	<p>eu e a comunidade</p>	
<p>Oficina: Corpo e mente, desenvolvimento do eu e do outro Obj: - Auxiliar no processo do autoconhecimento, no desenvolvimento de habilidades artísticas, conhecimentos culturais, conscientização sobre diversos assuntos, desenvolvimento pessoal e grupal, promover maior desenvolvimento motor e sensibilidade artística; - Possibilitar trabalhar a expressão corporal, o teatro, música e canto como forma de autoconhecimento, promovendo maior vínculo entre as crianças e adolescentes, possibilitando trabalhar as emoções e sentimentos e perspectivas de futuro;</p>	<p>- Expressão corporal; - Expressão vocal; - Expressão e comunicação; - Leituras; - Sentimentos e sensações; - Perspectivas de futuro; - Reconhecendo o eu e o outro.</p>	<p>a) Debates; b) Roda de conversa; c) Livros e escrita; d) Dinâmicas; Espelhos; e) Teatro; f) Canto;</p>	<p>Eu comigo / eu com meus pares</p>	<p>Terças-feiras</p>
<p>Oficina de culinária – Saúde e Cultura no Prato Obj: - Estimular a autonomia e a alimentação saudável impactando a qualidade de vida; - Estimular e promover conhecimento que perpassa a alimentação nos seus variados aspectos, culturais, sociais, histórico e afetivo;</p>	<p>-Segurança alimentar; -Alimentação orgânica e alimentação com uso de agrotóxicos; -Uso de PANCs (plantas alimentícias não convencionais) -A importância da cultura na forma como nos alimentamos; -Cozinha do afeto: resgate de receitas familiares que</p>	<p>a) dinâmicas b) Roda de Conversa c) Trabalhos Manuais d) redução de receitas e) pesquisa na Internet</p>	<p>Eu Comigo / Eu e a comunidade</p>	<p>Quartas-feiras</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Favorecer, por meio desta atividade manual, o desenvolvimento da coordenação e relaxamento psicomotor; - Valorizar as produções realizadas pelas crianças e adolescentes, e assim dividir com a comunidade a produção feita no serviço; - Incentivar o desenvolvimento criativo das crianças/adolescentes. 	<p>acessem memórias afetivas e valorizem a cultura dos educandos;</p>	<p>f) Livros g) Onda de conversa</p>		
<p>Oficina "Saúde e Ciclos" Obj:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover noções de saúde nas suas mais variadas áreas, mental e biológica; - Promover e estimular a melhora na qualidade de vida e bem-estar; bem como, auxiliar na percepção e expressão de sentimentos, e, estimular o autocuidado; - Promover ação que visem o conhecimento e promova a prevenção de doenças, abusos e outros comportamentos que estejam ligados a saúde física e mental; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecendo meu corpo; - Meu corpo e o do outro; - Diferença de gênero (menino e menina); - Auto cuidado e aceitação; - Higiene e higiene bucal (doenças e malefícios com a falta dela); - Opções e orientações sexuais (Quais existem e suas diferenças); - Preconceitos (<i>bullying</i>, racismo, homofobia, xenofobia e transfobia); - Noções de Reprodução (Gravidez; Menstruação;) - Métodos contraceptivos - Limites do toque e Abuso sexual; - Saúde mental; - Lidando com as emoções. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Dinâmicas b) Jogos c) Rodas de conversa d) Artesanatos e) Passeios f) Construções g) Artesanato com recicláveis h) Palestras 	<p>Eu comigo/ Eu com quem cuida de mim</p>	<p>Quintas-feiras</p>
<p>Oficina "Capoeira" Obj:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar por meio da Capoeira o processo de autoconhecimento, sensibilidade artística, conhecimentos culturais, conscientização sobre diversos assuntos, desenvolvimento pessoal e grupal. 	<ul style="list-style-type: none"> -A importância da organização grupal para realização das atividades; -A importância do empenho individual para a melhoria do desempenho grupal; -A expressão corporal como instrumento de ampliação da consciência corporal e autoconhecimento; -A música como instrumento do despertar da consciência crítica e engajamento em lutas; 	<ul style="list-style-type: none"> a) Capoeira, dança, música, canto; b) Roda de conversa; c) Apresentações artísticas/culturais; d) Debates abertos visando à conscientização sobre os assuntos; e) Dinâmicas e brincadeiras; 	<p>Eu comigo / eu com meus pares</p>	<p>Sextas-feiras</p>

	-A importância das artes para o desenvolvimento da humanidade			
--	---	--	--	--

Os grupos serão organizados de acordo com sua faixa etária e período, podendo ser alterado o número de usuários por grupo de acordo com a demanda:

- Grupo A de 06 a 09 anos (manhã, duas refeições, 4 horas de atendimento): 16 usuários;
- Grupo B de 10 a 15 anos (manhã, duas refeições, 4 horas de atendimento): 16 usuários;
- Grupo C de 06 a 09 anos (tarde, duas refeições, 4 horas de atendimento): 20 usuários;
- Grupo D de 10 a 15 anos (tarde, uma refeição, 2 horas de atendimento): 23 usuários;

Justificativa: Foi necessário adequar o grupo D com período de 2h de atendimento, para atender crianças e adolescentes que irão estudar em período integral (07h00min às 14h00min), de forma a não interrompermos o atendimento de tais crianças e adolescentes da faixa etária entre 10 à 15 anos.

4.15) FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

Atividades Presenciais para os 75 atendidos

Os atendidos pelo Serviço participarão das oficinas temáticas, conforme detalhado acima, de acordo com calendário. Salientamos que pretendemos oferecer duas refeições aos atendidos diariamente no serviço (café da manhã e almoço, almoço e café da tarde) e que permanecerem na instituição por 4hs e aos grupos atendidos por 2h, pretendemos servir uma refeição (café da tarde). Sabemos que a oferta de alimentação aos atendidos, além de contribuir para a efetivação de um direito social, contribuem também com a formação dessas crianças e adolescentes. Entretanto, para que a instituição consiga realizar o fornecimento das refeições acima descritas, se faz necessárias parcerias por meio do recebimento de emendas parlamentares de custeios, as quais estamos em busca. Caso consigamos as emendas, pretendemos oferecer as refeições conforme quadro abaixo:

MANHÃ (Grupo A) - manhã						MANHÃ (Grupo B) - manhã					
Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
07h30			Chegada			07h30			Chegada		
07h30 às 08h00			Café da Manhã Refeitório ou área externa			07h30 às 08h00			Café da Manhã Refeitório ou área externa		
08h00 às 10h30			Atividades Planejadas Sala ou área externa			08h00 às 10h30			Atividades Planejadas Sala ou área externa		
10h30 às 11h00			Almoço/refeitório ou área externa			10h30 às 11h00			Almoço/refeitório ou área externa		
11h00 às 11h30			Roda de Conversa/ sala ou área externa			11h00 às 11h30			Roda de conversa/ sala ou área externa		
11h30			Saída			11h30			Saída		
TARDE (Grupo C) - tarde						TARDE (Grupo D) - tarde					
Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
12h30			Chegada			14h30			Chegada		
12h30às 13h00			Almoço Refeitório ou área externa			14h30 as 14h45			Café da tarde refeitório ou área externa		
13h00 às 15h30			Atividades Planejadas Sala ou área externa			14h45 as 16h00			Atividades Planejadas sala ou área externa		
15h30 às 16h00			Café da tarde Refeitório ou área externa			16h00 às 16h30			Roda de Conversa Sala ou área externa		
16h00 às 16h30			Roda de Conversa Sala ou área externa			16h30			Saída		

16h30	Saída		
-------	-------	--	--

4.16) DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

	Metas	Atividade Executada	Resultado Esperado
I	Atendimento de 75 (setenta e cinco) crianças/adolescentes, com idade entre 6 e 15 anos, de ambos os sexos, em dias úteis de segunda a sexta-feira, divididos entre os períodos da manhã e da tarde, conforme descrição a seguir:	Atividades socioeducativas e sócioassistenciais, realizadas por meio de oficinas	Favorecer a emancipação futura dessas crianças e adolescentes rompendo com os ciclos de pobreza
II	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Assegurar espaços de referência para as famílias atendidas e a comunidade, oportunizando vivências sociais.	Fortalecimento de vínculos com as famílias e comunidade.
III	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Proporcionar aos usuários(as) do Serviço, espaço seguro, que oportunize as trocas de experiências e o convívio grupal.	O desenvolvimento de habilidades sociais e de comunicação e socialização.
IV	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Oferecer, oficinas culturais, artísticas e sociais	Aquisição de conhecimentos e a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, de forma a promover o desenvolvimento integral aos usuários.
V	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Assegurar a vivência da participação nas construções sociais nas áreas cotidianas da vida e na esfera de direitos sociais	Estimular o protagonismo e participação nas construções sociais, bem como participação da vida pública como sujeitos de direitos

a) Atividades com a Equipe

-Realizaremos atividades de formação permanente junto a equipe, por meio da realização de reuniões semanais, treinamentos, discussão de casos e oficinas:

- Realizaremos oficinas com o objetivo de promover às orientadoras vivência acerca das ações planejadas que desenvolveremos junto as crianças e adolescentes atendidos, de forma a potencializarmos a capacidade de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelas mesmas;

- Realizaremos reuniões de equipe semanais para possibilitar momentos de reflexão entre a coordenação, serviço social, monitoras, cozinheira e serviços gerais acerca do trabalho desenvolvido pela instituição possibilitando a adequação das ações para atendimento dos objetivos propostos. Na reunião de equipe trabalharemos ainda o fortalecimento de ações de acolhida e orientação das crianças e adolescentes, bem como de seus familiares;

- Serão realizadas discussões de casos semanalmente junto a coordenação, serviço social e monitoras, favorecendo a compreensão acerca das vivências e comportamentos das crianças e adolescentes atendidos e potencializando o encaminhamento e informação dos mesmos e de seus familiares para acesso a bens e serviços necessários;
- Oportunizaremos treinamentos no mínimo uma vez por semestre, quando possibilitaremos que a equipe participe de cursos, palestras, encontros, entre outros eventos que potencializem as condições intelectuais, pessoais e subjetivas dos mesmos, contribuindo assim para maior aperfeiçoamento das ações e qualidade do serviço.

b) Elaboração de Documentação

- Será elaborada documentação mensal para prestação de contas à Diretoria de Promoção Social de São Manuel e sempre que necessário à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu (Governo do Estado de São Paulo);
- Elaboraremos ainda relatórios sociais sempre que necessário para acionar recursos sociais para os atendidos e seus familiares;
- E também documentações para encaminhamento das famílias sempre que necessário à rede de serviços.

c) Atividades Socioeducativas com os Familiares

- Realizaremos também atividades mensais, preferencialmente em dias úteis, no período diurno ou noturno com os pais e responsáveis. As atividades abordarão temáticas de interesse dos pais e responsáveis e deverão acompanhar as temáticas abordadas junto às crianças e adolescentes, no sentido de oportunizar aos mesmos a experiência da vivência que as crianças/adolescentes possuem diariamente no serviço.

4.17) ARTICULAÇÃO DE REDE

Mantemos efetivo trabalho em rede, inclusive no que tange ao acompanhamento em conjunto das famílias, crianças e adolescentes atendidas por esse serviço, articulando com diversos órgãos, como: Conselho Tutelar, Diretoria de Promoção Social, Saúde e Educação, Promotoria, entre outros e também com a rede socioassistencial. Além disso, a entidade mantém funcionários e dirigentes com participação em conselhos municipais das políticas públicas da educação e saúde. O serviço articula-se com o CRAS e demais Serviços para atendimento de seus usuários.

4.18) IMPACTOS ESPERADOS

Com o atendimento de 75 crianças e adolescentes, com atividades planejadas e dirigidas, busca-se a médio e longo prazo:

- Fortalecer as crianças e adolescentes para que sejam capazes de trabalhar para a construção de uma nova ordem societária;
- Mudar suas histórias de vidas e de suas famílias, formando assim uma nova situação geracional;
- Favorecer o fortalecimento de vínculos, por meio do trabalho com as crianças e adolescentes e seus familiares;
- Romper com ciclos de vulnerabilidades sociais e pessoais, e;
- Melhorar condições de vida.

4.19) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será de monitoramento e avaliação de resultados e realizada junto à equipe de trabalho, pais e responsáveis e crianças/adolescentes atendidos. Os indicadores para cumprimento das metas serão qualitativos e quantitativos:

Indicadores	Resultados	Meses												
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Contabilização das	Permanência no	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Faltas	serviço													
Participação dos pais, familiares e ou responsáveis nas reuniões e atividades no caso de ações remotas	Aumento da participação dos pais, familiares e ou responsáveis nas reuniões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa de Satisfação junto aos pais, familiares e ou responsáveis	Mensuração da qualidade dos serviços prestados													X
Pesquisa de Satisfação junto aos usuários	Mensuração das atividades que mais estimulam a participação													X
Levantamento das Observações das orientadoras acerca do desenvolvimento dos usuários	Melhoria no comportamento e no desempenho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise do conteúdo e atividades desenvolvidas acerca do atendimento ao planejado e aos objetivos propostos	Capacidade de execução do planejado e capacidade de relação das ações aos objetivos propostos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Dias da semana de prestação de serviços	Vínculo	Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal)
Coordenadora	01	40h	Segunda à sexta-feira	CLT	Municipal
Assistente Social	01	12h	Terça e quinta-feira	CLT	Recurso Próprio
Aux. Adm.	01	40h	Segunda à sexta-feira	CLT	Municipal
Aux. Adm.	01	30h	Segunda à sexta-feira	CLT	Municipal (à contratar)
Orientador Social	02	40h	Segunda à sexta-feira	CLT	Municipal
Cozinheira	01	40h	Segunda à sexta-feira	CLT	Municipal
Aux. Cozinha	01	40h	Segunda à sexta-feira	CLT	Municipal
Oficineiro (Professor de capoeira)	01	4h	Sexta-feira	MEI	Recurso Próprio

6) PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1) CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Eventos (Parmegiana; Boteco da Vila;)
- Eventos diversos em parceria com Prefeitura Municipal;

- Emendas Parlamentares Estaduais, Municipais e Federais;
- Recursos advindos da segunda vara cível do fórum de São Manuel;
- Recursos advindos da primeira vara civil do fórum de São Manuel;
- Recursos advindos da Corregedoria do fórum de São Manuel;
- Recursos advindo de doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Recursos provenientes de alugueis de imóveis da entidade;
- Recebimento de doações de alimentos e hortifrúts.

6.2) Captação de Recursos por Termos de Colaboração/Termo de Fomento/Parcerias/Emendas Parlamentares 2024

- **Projeto Círculo de Mães de Crianças e Adolescentes "Florescendo Girassóis"** – CMDCA São Manuel: Solicitado R\$28.985,21. **Recebido.** Objeto: Contratação de Profissional de Psicologia, Aquisição de Material Didático, Aquisição de Coffee (em andamento);
- **Construção de Cobertura** – Emenda Parlamentar Estadual: Solicitado R\$ 50.000,00. Recebido: Sem previsão de recebimento (solicitado em 2021);
- **Projeto Material de Consumo** - Fórum 1º Vara. Objeto: Compra de material de papeleria, água e energia elétrica (validade por 2 anos – 2022 à 2024);
- **Projeto Ampliação do refeitório – Construção de 02 sanitários com vestiário** – Emenda Parlamentar Estadual: Solicitado R\$50.000,00. Recebido: Ainda aguardando recebimento.
- **Projeto Custeio.** Emenda Parlamentar Federal. Objeto Adquirir alimentos que complementem as refeições já fornecidas neste serviço. Solicitado R\$ 50.000,00. **Recebido.**
- **Projeto CONDECA: Oficina de capoeira.** **Recebido.** R\$23.650,00. Objeto da parceria: Contratação de professor de capoeira, aquisição de instrumentos musicais e uniformes de capoeira. (Em andamento).
- Termo de Colaboração Prefeitura Municipal de São Manuel. Execução do SCFV "Semeando Novos Caminhos". R\$182.700,00 (À PLEITAR).

6.3) Definição dos Parâmetros a Serem Utilizados para Aferição do Cumprimento das Metas

A avaliação será de monitoramento e avaliação de resultados. Os indicadores para cumprimento das metas serão qualitativos e quantitativos:

Indicadores	Resultados	Meses											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Realização dos Eventos	Arrecadação de 100% do Material de Custo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convênios/Parcerias/Emendas Parlamentares com Recursos Liberados	Execução do Objeto dentro do Prazo Determinado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convênios/Parcerias/Emendas Parlamentares sem Previsão de Liberação de Recursos	Acionamento dos Órgãos Competentes para Tentativa de Liberação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa de Satisfação junto aos	Mensuração da satisfação em												X

Usuários (crianças, adolescentes e familiares)	relação às atividades e melhorias executadas													
Estabelecimento de Novos Convênios/Parcerias/Emendas Parlamentares para Custeio (alimentação)	Quantidade de Novos Convênios/Parcerias/Emendas Parlamentares para Custeio realizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6.4) PLANO DE APLICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recurso	Despesas	Total R\$
Recurso Municipal/Termo de Colaboração	Recursos Humanos/Encargos	181.732,92
	Material de consumo	967,08
TOTAL		R\$ 182.700,00

7) PREVISÃO DE DESPESAS

7.1) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) MENSAL										
Função	Regim e de Contração	Salário Base R\$	Gratificação	FGTS (8%) R\$	TOTAL R\$	1/12 avos 13º R\$	1/12 avos de Férias +1/3 R\$	FGTS s/ férias e 13º R\$	Provisionamento o FGTS rescisório R\$	Total por funcionário R\$
Orientador Social	CLT	1.889,86	-	151,19	2.041,05	157,49	209,98	29,40	72,23	2.071,67
Auxiliar Administrativo	CLT	2.012,24	-	160,98	2.173,22	167,69	223,58	31,30	76,91	2.205,82
Auxiliar de Cozinha	CLT	1.828,57	-	146,29	1.974,86	152,38	203,17	28,44	69,89	2.004,49
Assistente Social	CLT	1.710,51	357,24	165,42	2.233,17	172,31	229,75	32,17	79,03	2.266,68
Cozinheira	CLT	2.014,82	-	161,19	2.176,01	167,90	223,87	31,34	77,01	2.208,65
Orientador Social	CLT	1.889,86	-	151,19	2.041,05	157,49	209,98	29,40	72,23	2.071,67
Coordenador	CLT	2.808,00	-	224,64	3.032,64	234,00	312,00	43,68	107,33	3.078,14
Auxiliar Administrativo	CLT	1.371,98	-	109,76	1.481,74	114,33	152,44	21,34	52,44	1.503,97
Professor de capoeira	MEI	1.152,00	-	-	-	-	-	-	-	400,00
TOTAL										17.811,09

7.2) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal –		Recurso Estadual		Recurso Federal		Total
	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
							0,00
Gêneros Alimentícios							0,00
Material de higiene e limpeza							0,00
Material de escritório/pedagógico	80,59	967,08					967,08
Combustível							0,00
TOTAL	0,00	0,00			0,00	0,00	967,08

7.3) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL R\$
	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Recursos Humanos	15.144,41	181.732,92					181.732,92
Material de Consumo	80,59	967,08					967,08
Material de Terceiros							0,00
Utilidade Pública							0,00
TOTAL	0,00	0,00			0,00	0,00	182.700,00

8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

O recurso financeiro no valor de **R\$ 182.700,00** (Cento e oitenta e dois mil e setecentos reais) serão liberados mensalmente, em 12 (onze) parcelas de **R\$ 15.225,00** (Quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais).

PERIODO	Recurso Municipal (R\$)	TOTAL (R\$)
1º MÊS	15.225,00	15.225,00
2º MÊS	15.225,00	15.225,00
3º MÊS	15.225,00	15.225,00
4º MÊS	15.225,00	15.225,00
5º MÊS	15.225,00	15.225,00
6º MÊS	15.225,00	15.225,00
7º MÊS	15.225,00	15.225,00
8º MÊS	15.225,00	15.225,00
9º MÊS	15.225,00	15.225,00
10º MÊS	15.225,00	15.225,00
11º MÊS	15.225,00	15.225,00
12º MES	15.225,00	15.225,00
TOTAL	R\$ 182.700,00	R\$ 182.700,00

9) Considerações finais

A Organização pretende arrecadar aproximadamente o valor de R\$163.000,00 de contrapartida, devido aos custos do Serviço que ultrapassa os valores do Termo de Colaboração; obtidos através de recursos próprios captados com recebimento de aluguéis, eventos, emendas

parlamentares, doações, entre outros. Valores que a organização pretende arrecadar para conseguir honrar com os custos financeiros do serviço em 2024, mas ainda sem previsão de que irá conseguir.

10) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Período de 12 (doze) meses.

11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Thais Innocenti Vieira da Silva

Formação: nutrição

Telefone para contato: (14) 99868-3460

E-mail do coordenador: thais.innocenti@gmail.com

Nome do Representante legal: Wilma Lázara de Moraes Luches

12) REFERÊNCIAS:

- BRASIL, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.
- BRASIL, Lei 8069 de 13/07/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- BRASIL, Política Nacional da Assistência Social-PNAS, Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004.
- BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social, Lei n. 8.742 de 1993.

São Manuel, 06 de Dezembro de 2023.



Thais Innocenti Vieira da Silva
Coordenadora
Responsável pelo Serviço



Wilma Lazara de Moraes Luches
Presidente